

Do exame, verificou-se que não houve o recebimento de recursos de fontes vedadas ou de origem não identificada. Recebeu recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), o qual foi aplicado devidamente, estando as despesas devidamente comprovadas, conforme a juntada dos documentos comprobatórios de despesas.

Não houve qualquer outra irregularidade de natureza grave.

Ex positis, considerando que o(a) candidato(a) instruiu devidamente seu Pedido de Regularização de Contas, DEFIRO o pedido de regularização das contas do(a) candidato(a) NILTON JOSE TEODORO ANTUNES.

Registro que, nos termos do art. 80, § 5º, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, o levantamento da situação de inadimplência do candidato, com o afastamento do impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral, somente ocorrerá após o fim da legislatura do cargo a que concorreu nas eleições 2020.

Com o trânsito em julgado, anote-se as informações pertinentes ao julgamento das contas no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO e providencie-se a anotação na inscrição eleitoral do interessado, o respectivo código ASE 272-3.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Após, archive-se.

Betânia, datado e assinado eletronicamente.

Vivian Maia Canen

Juíza Eleitoral

117ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 2023

EDITAL Nº 01/2023 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Prazo: 45 dias)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Gustavo Valença Genu, Juiz da 117ª Zona Eleitoral, Olinda, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos dos Provimentos CRE/PE nº 51/2019 e nº 64/2022, que após o decurso do prazo de 45

(quarenta e cinco) dias da publicação do presente edital, não havendo questionamentos, os documentos abaixo relacionados serão destinados à Comissão Socioambiental do TRE/PE

para o devido descarte, a ser procedido na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situada à Av. Professor Agamenon Magalhães - nº 1160, Graças - Recife/PE.

Boletins de urna 2014/2016/2018

Requerimento de Justificativa 2018

Requerimentos diversos 2017/2018

Controles de preparação de urnas 2014

Títulos não procurados (rezonamento) 2016

Comprovantes de votação (faltosos) 2018/2020/2022

Cadernos de votação 2014

Sacos plásticos não utilizados

Requerimentos de desfiliação 2018 a 2020

Listas de apoio 2017/2018/2019

Ata de mesa receptora de votos 2016

Caixas Expediente nº 08 / 19 / 24 / 25 / 26

Os interessados poderão requerer, no prazo supracitado e às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que se qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida a este Juízo Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Olinda/PE, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01/02/2023). Eu, _____, Karla Micheline Andrade Maurício, Analista Judiciária, preparei e conferi o presente edital, que vai subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral desta 117ª Zona

Gustavo Valença Genu

Juiz Eleitoral

OUTROS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600203-98.2022.6.17.0117

PROCESSO : 0600203-98.2022.6.17.0117 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (OLINDA - PE)

RELATOR : 117ª ZONA ELEITORAL DE OLINDA PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 UBIRATAN DE ARAUJO FALCAO VEREADOR

ADVOGADO : GISELE VICENTE MENESES DO VALE (52792/PE)

ADVOGADO : PEDRO VALTER FERREIRA DE LAVOR (53451/PE)

ADVOGADO : ROBERTO ROCHA LEANDRO (49719/PE)

REQUERENTE : UBIRATAN DE ARAUJO FALCAO

ADVOGADO : GISELE VICENTE MENESES DO VALE (52792/PE)

ADVOGADO : PEDRO VALTER FERREIRA DE LAVOR (53451/PE)

ADVOGADO : ROBERTO ROCHA LEANDRO (49719/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

117ª ZONA ELEITORAL DE OLINDA PE

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) Nº 0600203-98.2022.6.17.0117 / 117ª ZONA ELEITORAL DE OLINDA PE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 UBIRATAN DE ARAUJO FALCAO VEREADOR, UBIRATAN DE ARAUJO FALCAO

Advogados do(a) REQUERENTE: GISELE VICENTE MENESES DO VALE - PE52792, ROBERTO ROCHA LEANDRO - PE49719, PEDRO VALTER FERREIRA DE LAVOR - PE53451

Advogados do(a) REQUERENTE: GISELE VICENTE MENESES DO VALE - PE52792, ROBERTO ROCHA LEANDRO - PE49719, PEDRO VALTER FERREIRA DE LAVOR - PE53451

SENTENÇA

Trata-se de Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitoral formulado por UBIRATAN DE ARAUJO FALCAO, candidato(a) ao cargo de Vereador, referente à arrecadação e à aplicação de recursos financeiros da campanha eleitoral de 2020.